



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA**

Projeto Básico

**Contratação de empresa para a execução de serviços de sonorização para Eventos
Institucionais**

Maio/2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA

1. Objeto

O objeto do presente PB é a contratação de empresa para a execução de serviços de sonorização com fornecimento de equipamentos e instalação por profissionais qualificados para a realização de eventos institucionais do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão (CREA-MA).

2. Descrição dos Serviços

Execução de serviços de sonorização com fornecimento de equipamentos e instalação por profissionais qualificados para a plenária do CREA-MA.

3. Do local e execução dos serviços:

A execução do serviço será realizada na plenária dentro do prédio do CREA-MA localizado na Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8 Bairro Calhau - São Luís/MA CEP: 65071-380.

4. Dos Equipamentos

Deverão ser fornecidos todos os equipamentos necessários para a sonorização do espaço (conforme planilha), com capacidade de até 40 pessoas.

<p>- Caixa de som 60W Sistemas de endereço público. Impermeável à ferrugem, baixa temperatura resistente ao calor, retardador de chamas, isolamento. Aplicação: barco, iate, motocicleta, SPA, piscina, quadriciclo, UTV, jardim, paisagem, piscina de grama, etc. Tamanho do furo: cerca de 13,5/5,31 polegadas Profundidade de afundamento: aprox. 3,5 cm/1,38 polegadas Potência frontal: 25W Potência (máx.): 60W Resposta de frequência: 70 - Impedância de resistência de 20000 Hz: 4 Ohm dB: 87dB Tamanho: 17,5* 5,6 cm</p>
--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA

<p>Material: ABS+ cor do metal: branco Conteúdo do pacote: 1 * par de alto-falantes Somente o conteúdo da embalagem acima, outros produtos não estão incluídos. Nota: Fotografias leves e telas diferentes podem fazer com que a cor do item na imagem seja um pouco diferente da cor real. O erro de medição permitido é de +/- 1-3cm.</p>
<p>Abraçadeira Tipo D 1 A Abraçadeira Fechada da linha Condulete Top de 1" é produzida em PVC na cor Cinza e é usada para proteger fios e cabos elétricos nas instalações aparentes, na parede da residência, comércio ou indústria. Além disso, permite inúmeras opções de montagem em uma mesma caixa. Desmonta facilmente para fazer manutenção ou modificações da instalação.</p>
<p>Arruela lisa de Ø3/8" Diâmetro Interno: 3/8" (9,90mm) Diâmetro Externo: 25,00mm Espessura: 1,5mm Acabamento: Zincado Branco Material: Aço Carbono Dimensões: Din 125 a (DIN EN ISO 7089 A 7090)</p>
<p>Caixa de sobrepor de 4x4" A Caixa para Condulete, da Tigre, possui formato 4x 2 e 3/4" de diâmetro. A instalação é fácil e conta com 6 entradas para suprir sua demanda. A Caixa para Condulete, além de ser adaptável a diferentes estruturas de imóveis, desde residenciais até industriais, proporciona adequação de inúmeros necessidades de centralização de cabeamento. Com ela, é possível, por exemplo, acoplar em um único local o cabo de telefonia e de internet. Assim, otimiza o visual do ambiente e oculta cabos que antes ficariam expostos.</p>
<p>Caixa de passagem metálica de sobrepor com tampa parafusada 15x15x10cm</p>
<p>Curva condulete tipo top 1" A Curva Condulete Top é produzido em PVC, tem tamanho de 1" com 3 Metros de comprimento na cor Cinza e é utilizado para proteger fios e cabos elétricos nas instalações aparentes, na parede da residência, comércio ou mesmo indústria. Permite inúmeras opções de montagem em uma mesma caixa. As tampas possuem molduras variadas para acesso aos interruptores e tomadas. Além disso, desmonta facilmente para realizar manutenção ou modificação da instalação.</p>
<p>Dual Radio</p>
<p>Eletroduto de pvc rígido condulete tipo top O Eletroduto Condulete Top é produzido em PVC, tem tamanho de 1" com 3 Metros de comprimento na cor Cinza e é utilizado para proteger fios e cabos elétricos nas instalações aparentes, na parede da residência, comércio ou mesmo indústria. Permite inúmeras opções de montagem em uma mesma</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA

caixa. As tampas possuem molduras variadas para acesso aos interruptores e tomadas. Além disso, desmonta facilmente para realizar manutenção ou modificação da instalação.
Fixador Tipo econômico eletroduto 1" (Singelo)
Mesa de som com 8 canais
Microfone sem fio -Total liberdade de movimentos -Alcance de até 30m* -LED indicador de funcionamento -Alta Sensibilidade -Chave Liga/Desliga -Aplicação versátil para diversas finalidades -Sensibilidade: -72db -Directividade: Unidirecional -Frequência de resposta: 100 ~ 10KHz -Impedância de saída: 600 Ohms -Alimentação: 1,5VDC -Distância máxima: 30m* -Comprimento do cabo: 2,5m *Distâncias lineares sem obstrução Utilização sem Fio: 1. Conecte a antena no microfone 2. Insira uma pilhas AA no receptor 3. Insira uma pilha AA no microfone 4. Conecte o receptor em uma entrada de áudio P10 5. Ligue o receptor movendo a chave para a posição "ON" 6. Ligue o microfone movendo a chave para a posição "ON" 7. Mova a chave para a posição "OFF" quando o microfone não estiver em uso
Porca $\varnothing 3/8"$ Porca Sextavada 3/8 Pol. Corpo em aço carbono com acabamento galvanizado
Rack Fechado 16U - RACK SERVIDOR PADRÃO 19" - CONFECCIONADOS EM AÇO SAE 1020 - PORTA EM PS CRISTAL E FECHO COM DUAS CHAVES - LATERAIS REMOVIVEIS COM ALETAS DE RESPIRAÇÃO E FECHO SIMPLES - ABERTURA INFERIOR PARA PASSAGEM DE CABOS - PLANO DE FIXAÇÃO COM FURAÇÃO DE 1/2 U - PINTURA EPOXI PÓ TEXTURIZADA ALTA DURABILIDADE - FURAÇÃO INFERIOR PARA 2 COOLERS
Tablet Características Gerais- Uma visão maior de um mundo mais amplo - Clássico. Contemporâneo - Mergulhe em sons dinâmicos - 64GB de memória interna/ 4GB de RAM - Suporte a cartão MicroSD de até 1TB* - Sensores: Acelerômetro, Giroscópio, Geo Magnético, Sensor de Efeito Hall, Sensor de Luz



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA

Processador Octa-Core 2.0GHz
Tamanho da tela 10.5"
Tecnologia Wi-Fi
Resolução da câmera Traseira 8MP e Frontal 5MP
Rotação automática da tela Sim
TV Digital Não
GPS Sim
Grava vídeos Sim
Câmera traseira Sim
Câmera frontal Sim
Memória Flash 64 GB
Funciona como celular Não
Tipo de tela Capacitiva
Memória RAM 4 GB
Tirante com rosca total $\varnothing 3/8$ "x1000mm A Barra Tirante Roscado Aço Polido é muito mais resistente que pregos convencionais, sendo usada para estabilizar estruturas ou unir diferentes tipos de superfícies.
Unidade de Ventilação Padrão 19". Estrutura em Aço SAE 1020 de 1,2mm. Ventiladores bivolt, interruptor liga/desliga, Fusível de 20a. É composta de "Dois ou Quatro" ventiladores com voltagem 110/220v. Pintura epóxi-pó texturizada. Cor Padrão: Preto.
Cabo para sonorização Cabo de áudio isolado com composto termoplástico e bitola de 2x4,00mm, o Cabo Polarizado pode ser usado em instalações de som automotivo, caixas acústicas, e outros projetos de som. Fios de Cobre isento de oxigênio Bicolor ou Cristal

Anexo I – Projeto Básico
Anexo II – Composição de custos
Anexo III - BDI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA

Num	Descrição	Und	Quant	Dimensão	VG
1	Engenheiro Eletricista	vb			R\$ 1.129,05
2	Caixa de som 60W	pc	4		R\$ 1.747,08
3	Abraçadeira Tipo D 1	pc	8	1"	R\$ 36,76
4	Arruela lisa de $\varnothing 3/8$ "	pc	1		R\$ 39,30
5	Caixa de sobrepor de 4x4"	pc	13		R\$ 52,25
6	Caixa de passagem metálica de sobrepor com tampa parafusada 15x15x10cm	pc	1		R\$ 320,40
7	Curva roscável macho condutele tipo top	pc	4		R\$ 758,59
8	Dual Radio	pc	28	1"	R\$ 370,45
9	Eletroduto de pvc rígido condutele tipo top	pc	20	1"	R\$ 1.762,26
10	Fixador Tipo econômico eletroduto 1"	pc	1		R\$ 104,80
11	Mesa de som com 8 canais	m	54	1"	R\$ 1.290,45
12	Microfone sem fio	pc	16	1"	R\$ 962,85
13	Porca $\varnothing 3/8$ "	pc	1		R\$



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA

					9,82
14	Rack Fechado 16U	pc	3		R\$ 708,56
15	Tablet	pc	13		R\$ 999,21
16	Tirante com rosca total $\varnothing 3/8"$ x1000mm	pc	1		R\$ 295,75
17	Unidade de Ventilação	pc	1		R\$ 477,15
18	Cabo para sonorização	pc	13		R\$ 1.354,80
TOTAL					R\$ 12.419,54
TOTAL COM BDI (26,44%)					R\$ 15.703,26

Valor Global: Quinze Mil Setecentos e Três Reais e Vinte e Seis Centavos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA

5. Da Fiscalização Contratual

5.1 - A Fiscalização da entrega dos serviços caberá à Assessoria Técnica e de Comunicação do CREA-MA, ou a quem dele preposto seja, a quem incumbirá a prática de todos e quaisquer atos próprios ao exercício desse mister, definidos na legislação pertinente, na especificação dos materiais , inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação em vigor.

O fornecedor declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela , se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

Compete ao fornecedor fazer minucioso exame da especificação do material, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas, para o devido esclarecimento, que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne aos materiais adquiridos, à sua entrega e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o , ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na entrega dos mesmos não implicará em co-responsabilidade do ou de seus prepostos.

5.2. A este Comissão de Fiscalização compete, entre outras atribuições:

5.2.2 - Encaminhar à Diretoria de Administração e Finanças o documento que relacione as ocorrências que impliquem em multas a serem aplicadas à Contratada;

6. Condições de Aceite

A aceitação do serviço se dará mediante a avaliação das Assessorias Técnica e de Comunicação, ~~que constatarão se o serviço prestado e os demais itens previstos neste Projeto Básico foram~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA

atendidos.

Na recusa de aceitação, por não atenderem às exigências, o fornecedor deverá providenciar o atendimento aos itens, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos a partir da data da efetiva aceitação.

A Aceitação Definitiva se dará pela Comissão de Aceitação após o integral cumprimento do contrato.

A CONTRATANTE emitirá Termo de Aceitação em até 3(três) dias após a conclusão das atividades.

6.1 – A entrega dos itens ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária;

6.2 - No momento da prestação do serviço, a CONTRATANTE fará as verificações pertinentes e necessárias. Produtos que não atenderem às especificações requeridas neste Termo serão rejeitados quando da sua entrega.

6.3 - O aceite/aprovação dos itens pela CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do serviço ou disparidades com as especificações estabelecidas e verificadas posteriormente.

7. Da Qualificação Técnica

7.1. A qualificação técnica deverá ser comprovada mediante:

7.1.1 – Qualificação Técnico-Profissional: comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, ao menos um Engenheiro Engenheiro Eletricista que serão responsáveis pela execução dos serviços, detentor (es) de atestado (s) de responsabilidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, acompanhado (s) da (s) respectiva (s) Certidão (ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove ter o profissional capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de ~~complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação~~ Certidão de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA

Acervo Técnico (CAT), expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

8. Das Obrigações da CONTRATADA

8.1. É responsabilidade da CONTRATADA providenciar todos os recursos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, equipamento, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita execução dos serviços.

8.2 – Fornecer os itens licitados de boa qualidade, nas quantidades solicitadas, dentro dos padrões estabelecidos, vindo a responder por danos eventuais que comprovadamente vier a causar, caso realize o fornecimento com produto de má qualidade;

8.3 – Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com a Contratante;

8.4 – Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;

8.5 – Fornecer aos seus empregados todo o necessário para a execução dos serviços, incluído o cuidado com a higiene na condução dos produtos solicitados, como também materiais de segurança, conforme legislação, assumindo todos os riscos concernentes à execução do contrato;

8.6 - Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, acidentados ou com mal súbito, inclusive para atendimento em casos de emergência, assumindo ainda as responsabilidades civis e penais, bem como as demais sanções legais decorrentes do descumprimento dessas responsabilidades;

8.7 – Os empregados deverão estar devidamente uniformizados e identificados através de crachá com foto, quando da entrega dos produtos nas Unidades da CONTRATANTE;

8.8 - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas, e referentes aos serviços



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA

executados por seus empregados, os quais não têm qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

8.9 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

8.10 – Providenciar imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela Fiscalização, quando da execução do Contrato;

8.11 - Fornecer a Comissão de Fiscalização do contrato, relação nominal dos empregados que atuarão junto ao local da prestação do serviço informado pela CONTRATANTE, indicando a sua função;

8.12 – A CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da Contratada para terceiros, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

8.13 – São expressamente vedadas a CONTRATADA:

8.13.1 – A veiculação de publicidade acerca do futuro contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;

8.13.2 – A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE, durante a vigência deste contrato.

8.16 - A CONTRATADA arcará com todos os custos de transporte e alimentação de seus empregados.

8.17 - Cumprir as exigências previstas na Lei n.º 2.816, de 17.06.99 e pelo Decreto n.º 17.907, de 20.09.99, alterado pelo Decreto n.º 22.136, de 16/10/2002, quando a participação de deficientes for compatível com o exercício das funções descritas no objeto do contrato, na exata hipótese prevista na Lei e no Decreto.

9. Das Obrigações da CONTRATANTE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA**

9.1 – A CONTRATANTE se comprometerá:

9.1.1 - Acompanhar, fiscalizar e avaliar a entrega do objeto do contrato;

9.1.2 – Proporcionar todas as facilidades à boa execução das obrigações contratuais, inclusive, permitir o livre acesso de representantes e empregados da CONTRATADA às suas dependências;

9.1.3 – Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado para tal;

9.1.4 – Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para a fiel execução do contrato;

9.1.5 - Solicitar o imediato reparo, a correção, a reconstrução ou a substituição do objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções;

10. Da vigência

A contratação dos serviços qualificados neste Projeto Básico terá vigência de 20(vinte) dias, contada da assinatura do contrato, podendo ser acrescida e prorrogada por igual período, na forma dos artigos 57, inciso II, e 65, da Lei Federal nº8.666/93.

11. Do recebimento dos serviços e dos materiais

11.1 A montagem dos equipamentos, entrega dos materiais e a realização dos serviços serão efetuadas na Plenária do CREA-MA.

11.2 A CONTRATADA deverá montar a estrutura para o evento, conforme descrito neste Projeto Básico.

11.3 A responsabilidade pelo recebimento dos serviços da realização dos eventos, materiais e equipamentos associados ficará a cargo:

11.3.1 - Provisoriamente, de funcionário designado pela Assessoria Técnica e de Comunicação para posterior verificação da conformidade do serviço prestado com a especificação;

12. Da Justificativa:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA

- 12.1. A plenária é o local de realização de eventos do CREA-MA e necessita de sistema de som para transmissão e melhor comunicação durante as Reuniões;
- 12.2. CREA-MA não possui em seu quadro técnico profissional habilitado para execução da atividade. Assim, solicita uma equipe qualificada através deste edital para tal atividade;
- 12.3. Será um processo realizado através de dispensa devido ao valor do serviço após o levantamento de preços ser de R\$15.703,26 (Quinze mil setecentos e três reais e vinte e seis centavos).

13. Condições de Pagamento

O pagamento dos serviços contratados deverá ser feito após a execução todo o serviço de montagem e funcionamento aprovado pelo fiscal do serviço bem como da entrega da referida Nota Fiscal.

Os pagamentos serão efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64, obedecido o disposto no artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias a contar da data de atestação da Nota Fiscal pela Comissão de Fiscalização.

O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso sofrerá a incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, calculado *pro rata die* entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do adimplemento e a data do efetivo pagamento.

O valor dos pagamentos eventualmente antecipados será descontado da taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculado *pro rata die* entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do adimplemento da obrigação.

No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos ao fornecedor para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

O pagamento somente se efetivará após comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários e FGTS devidos pelo fornecedor.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA**

- **Tipo de Licitação**

Por menor preço global.

São Luís, 03 de maio de 2023.

CREA-MA

Data: 03 de maio de 2023

Assinatura: _____

Nome: Guilherme Linhares de Oliveira

Matrícula: 0341

Função: Assessor Técnico